

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIANNE MACHADO DE ARAUJO FRANÇA
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA
P-GAB - CESAN - GOVES
assinado em 24/11/2025 15:22:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 15:22:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANNE MACHADO DE ARAUJO FRANÇA (SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA - P-GAB - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B1DG0X>

HOMOLOGANDO LICITAÇÃO Nº 008/2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e motivado pelas justificativas, Relatório da Comissão Permanente de Licitação e a decisão da Diretoria Colegiada proferida na 2855ª reunião de 19/11/2025 constantes do processo, RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar, adjudicar o objeto do Edital e autorizar a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN efetivar a contratação das empresas vencedoras da Licitação nº 008/2025, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativo ao crescimento vegetativo de água e esgoto, compreendendo ligações prediais de água e esgoto, redes de distribuição e redes coletoras nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Espírito Santo, prazo de 12 (doze) meses, e recursos financeiros provenientes de receita própria da Cesan, sendo vencedoras: Lote 01 – Darwin Engenharia S.A (CNPJ nº 35.815.653/0001-03), com valor global negociado de R\$ 20.274.767,15 (vinte milhões e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) e Lote 02 – Vibra Construções e Saneamento Ltda (CNPJ nº 07.375.085/0001-31), com valor global negociado de R\$ 31.980.818,16 (trinta e um milhões e novecentos e oitenta mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

Érico Sangiorgio
PRESIDENTE DO C.A

Munir Abud de Oliveira
CONSELHEIRO

José Darcy Santos Arruda
CONSELHEIRO

Guilherme Fontes Ornelas
CONSELHEIRO

Pedro Caçador Neto
CONSELHEIRO

Marinete Andrião Francischetto
CONSELHEIRA

Leon Lima Ancillotti
CONSELHEIRO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 01/12/2025 09:11:26 -03:00

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 28/11/2025 16:45:25 -03:00

PEDRO CAÇADOR NETO

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 28/11/2025 17:08:07 -03:00

LEON LIMA ANCILLOTTI

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 28/11/2025 17:49:23 -03:00

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 01/12/2025 10:07:26 -03:00

GUILHERME FONTES ORNELAS

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 01/12/2025 13:23:30 -03:00

MARINETE ANDRIÃO FRANCISCHETTO

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
CESAN - GOVES
assinado em 01/12/2025 10:01:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 13:23:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANNE MACHADO DE ARAUJO FRANÇA (SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA COLEGIADA - P-GAB - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GZGL77>